

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA: 131 ANOS DE LIBERDADE OU ILUSÃO?

SLAVERY ABOLITION: 131 YEARS OF FREEDOM OR ILLUSION?

Cláudia Luisa Zeferino Pires¹

Larissa da Silva Oyarzabal²

RESUMO: Para pensar novas formas de escravidão na atualidade, este artigo traz uma breve retomada do que foi o período escravocrata brasileiro, indo da exploração indígena à africana e afro-brasileira. O sistema escravagista contou com humilhações, castigos físicos e o sentimento de pertença de brancos sobre os negros. O regime deixou heranças que baseiam a estrutura social, a mais evidente é o racismo, que se transforma para seguir atuante. Pós-abolição a ideia de que existe um lugar e profissões para a população negra também são reflexos desse período. Para as mulheres negras, os resquícios da escravização doméstica se fazem contemporâneo com a permanência intencional do perfil majoritário entre as empregadas domésticas. A Reforma Trabalhista brasileira instigou ideias de novas escravidões no país, analogias infames para um território que, por séculos, explorou um grupo sobre pretexto racial.

Palavras chave: Escravidão. Mulher negra. Empregada doméstica. Reforma Trabalhista.

ABSTRACT: To think about new forms of slavery nowadays, this article brings a brief glance of the Brazilian slavery period, going from native Americans to African and Afro-Brazilian exploitation. The slavery system counted on humiliations, physical punishments and the feeling of ownership of white over black people. The regime has left inheritances that base the social structure, the most evident is racism, which transforms itself to remain active. Post-abolition, the idea that there are places and professions destined for black people is also a reflection of slavery. For black women, for example, the remnants of domestic enslavement become contemporary with the intentional permanence of the majoritarian profile among domestic female workers. The Brazilian labor reform instigated ideas of new kinds of slavery in the country, infamous analogies for a territory that, for centuries, exploited a group on racial pretext.

Keywords: Slavery. Black women. Domestic female workers. Labor law Reform.

1 ESCRAVIDÃO NO BRASIL

O Brasil foi construído a partir de invasão de terras e saque de suas riquezas. Para isso, utilizou-se como instrumento a escravização dos indígenas, população nativa do território, e dos africanos que enfrentaram a diáspora. Em outras palavras, o início da concepção de Brasil pode ser lido como colonização europeia. A sociedade brasileira e o território nacional foram concebidos pelos ideais dos colonizadores, que não hesitaram em humilhar, ferir, escravizar e matar para conquistar terras e o poder inerente a elas. O longo período da escravatura brasileira é

¹ Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Licenciatura Plena e Bacharelado em Geografia (UFRGS). Professora adjunta do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: claudia.pires@ufrgs.br

² Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestranda em Geografia Territorial na UFRGS. E-mail: larissa.oyarzabal@ufrgs.br

um dos fatos históricos nacionais de suma importância, que está intrínseco na organização da nossa sociedade, sobretudo nas relações entre os grupos, étnicos e sociais, que hoje a constituem.

Pensar em escravidão, e em suas possíveis novas formas, no nosso país, remete-nos, obrigatoriamente, a compreender o que foi essa primeira configuração de mão de obra. O modelo econômico escravagista era socialmente aceito, perdurou cerca de 390 anos, passando da escravidão indígena para a africana, e, mesmo no cenário pós-abolição, as mazelas deste sistema ainda estão refletidas na sociedade e no cotidiano brasileiros. A escravidão, acima de tudo, foi constituída pela desumanização dos sujeitos escravizados, que foram lidos como animais e/ou objetos, mas jamais na condição de humanos. O regime escravocrata se adaptou ao tempo e ao espaço em solo brasileiro, sem perder o princípio perverso de que os escravizados eram propriedade, e não seres humanos.

Com a chegada dos portugueses, o primeiro ciclo econômico instaurado foi determinado pela exploração do pau-brasil. Com a utilização de mão de obra escravizada dos indígenas, o ciclo exportou para Europa a tintura natural proporcionada pela árvore nativa. Este ciclo durou aproximadamente 30 anos. A não continuidade da exploração da mão de obra indígena foi resultante tanto do conhecimento que os nativos tinham do território, que permitia fugas, quanto da influência que a igreja católica, que tentou catequizar os indígenas, sob a alegação que eles tinham alma, atribuição que não foi feita aos africanos, justificando a não interferência da igreja católica com esse grupo. Mesmo que curta, a escravização indígena também propaga sofrimento a essas populações na atualidade, estereotipados como preguiçosos, por exemplo, pela sociedade contemporânea, com a mentalidade ainda tão colonizada. Nesse processo de apropriação do território, aos indígenas também foi negado o pertencimento à terra, condição que ainda ecoa na vivência desses grupos.

Com a decadência do ciclo do pau-brasil, ascendem cronologicamente os ciclos do açúcar, do ouro e do café, todos assegurados pela exploração da mão de obra africana, população que já chegou ao território brasileiro na condição de escravizados. A escravidão africana no Brasil atravessa do Brasil Colônia, aproximadamente de 1538 até 1888, no fim do Brasil Império, projetando reflexos na República, que estava prestes a ser proclamada. O período escravagista sustentado pela mão de obra negra foi mais longo, concentrou um contingente maior de escravizados e, conseqüentemente, deixou por mais tempo os negros escravizados na condição de desumanização. Segundo Luiz Felipe Alencastro (2000), dentro das estimativas do tráfico negreiro, mais de 4 milhões de africanos cruzaram o Atlântico e desembarcaram vivos no Brasil. Nessa perspectiva, estamos falando de, no mínimo, 4 milhões de estrangeiros que enfrentaram uma diáspora, navegaram em tumbeiros em condições insalubres por três meses, contraindo

diversas enfermidades, e, quando chegaram em terra firme, foram leiloados como animais, em mercados abertos, para serem escravizados, assim como seus descendentes foram por mais 350 anos. Esse foi só o início da escravidão, antes mesmo de chegarem aos seus cativeiros, conhecidos como senzalas.

Embora os processos escravistas sejam lidos na história desde a Antiguidade, não podem ser naturalizados, muito menos seus danos, minimizados. Julgo necessário aprofundar o entendimento de escravidão africana brasileira e sua complexidade para que analogias infames não sejam feitas. Assim, é necessário lembrar essas feridas, que ainda não cicatrizaram, na população negra brasileira.

A escravidão brasileira foi um regime exploratório, iniciado por um processo diaspórico, no qual o sujeito – negro – resumia-se a uma propriedade de um senhor de escravos, passando constantemente por castigos físicos horrendos e humilhações, condenados a um trabalho braçal intenso com condições desumanas, muitas das mulheres negras escravizadas eram estupradas pelo seu senhoril inúmeras vezes, e seus descendentes (frutos do estupro do homem branco ou de relações consensuais com outro negro escravizado) estavam fadados ao mesmo processo cíclico. Esse sistema, que tem como alicerce sangue indígena, africano e dos negros brasileiros, alimentou a colônia portuguesa e construiu as riquezas brasileiras.

Datando que a escravização de negros no Brasil, que ocorreu de 1538 até 1888, foram 350 anos desse regime; e, mesmo com o crescimento da expectativa média de vida desses sujeitos crescendo ao longo destes três séculos Schwartz (1988), se adotarmos 45 anos como padrão, estamos nos defrontando com, no mínimo, oito gerações de negros enfrentando esse ciclo de desumanidade. Hoje, 130 anos após a abolição, são cerca de três gerações de negros (no seu amplo espectro de colorismo) brasileiros que vivem em liberdade, que, porém, ainda lidam com as chagas da escravatura, a qual, apesar de extremamente dolorida, não pode ser ignorada. Nesse sentido, o historiador postula que

Não se estuda o escravismo sem emoção e sem um sentimento de vergonha e remorso. Embora a escravidão seja quase tão antiga quanto o homem na história e esteja presente no desenrolar de quase todas as culturas é com extrema dificuldade que conseguimos estudá-la como algo que ficou no passado e lhe pertence completamente. A ela se aplicaria a afirmação de que não há história que não seja contemporânea, pois com a régua dos sonhos do presente medimos os sucessos que narramos (COSTA E SILVA, 2018, p. 14).

Cedendo às pressões, sobretudo externas, mas também dos movimentos abolicionistas nacionais, a abolição da escravatura foi proclamada, negras e negros foram libertos do sistema trabalhista exploratório de propriedade e cativo. Todavia, intencionalmente, nenhuma

reparação foi feita. Mesmo libertos, os negros compunham o estrato mais baixo das camadas sociais – sem posses de terras e, na sua maioria, analfabetos. Portanto, seguiram designados aos serviços de submissão à casa grande. A abolição sem indenização mantém a população negra nas margens da sociedade, tanto geográfica, quanto socioeconômica.

No cenário brasileiro pós-abolição, o regime trabalhista é reformulado e o trabalho passa a ser remunerado, primeiramente, apenas para os migrantes brancos, que foram trazidos com o intuito de branquear a nação e para alcançar o projeto de desenvolvimento. Para as mulheres negras, era comum a troca de alguns afazeres dentro da casa grande por comida e lugar para dormir – aqui, temos a transformação das escravizadas domésticas para as empregadas domésticas. Profissões específicas lidas socialmente com menor prestígio e/ou humilhantes, como serviço de limpeza, seguiram sendo executadas, majoritariamente, por negros e negras, muitas vezes em condições insalubres e por baixíssimos salários.

O marco histórico que foi a abolição da escravatura, apesar da sua grandiosidade, não foi suficiente para alterar as estruturas sociais e raciais do Brasil, demarcadas por castas, na qual a população negra estava inerte na condição de escravizados. 131 anos depois, a segregação social permanece: a elite econômica brasileira segue sendo branca e a classe trabalhadora ainda é negra. Predominantemente, o empregador ainda é branco, e o assalariado ainda é o negro. Ainda assim, mesmo quando um sujeito negro supera as barreiras estruturais impostas e ascende social e economicamente, o semblante negro não o coloca no mesmo patamar de elite que é constituído pela aristocracia branca.

A Lei Áurea não reduziu os danos que a população negra sofreu e continua sofrendo pós-abolição. O Brasil é um país constituído por ideais racistas, que ainda discriminam, estruturalmente e institucionalmente, toda uma população pela sua cor. Decorrente do processo abolicionista, a repressão atinge também as culturas que foram identificadas genericamente como africanistas, como o samba, o candomblé, o batuque e a capoeira. Práticas que são heranças culturais e, hoje, simbolizam parte da resistência do povo negro brasileiro.

2 REFORMA TRABALHISTA: AS NOVAS E AS PSEUDOESCRavidões

A jovem democracia brasileira vive tempos de extrema fragilidade. O golpe institucional sofrido pela presidente eleita, Dilma Rousseff, abriu precedentes para que resoluções econômicas almeçadas pelos partidos neoliberais fossem impostas. Em 2017, a discussão da Reforma Trabalhista, sancionada pelo ex-presidente Michel Temer, suscitou uma série de discussões sobre retiradas de direitos dos trabalhadores.

Aprovada em julho do mesmo ano, o texto aponta alterações nas definições de férias, jornada de trabalho, remuneração, demissão e plano de carreira, por exemplo. Resumidamente, a reforma beneficia o empregador, retirando do trabalhador direitos instituídos pelo governo Vargas e conquistados anteriormente através de lutas sindicais. Não há dúvidas de que a Reforma Trabalhista representa retrocessos para os trabalhadores, refletindo negativa e diariamente em seu cotidiano. Porém, é de grande audácia fazer uma analogia com escravidão. Por pior que o texto soe aos nossos ouvidos na atualidade, a Reforma Trabalhista não tem por base diáspora, desumanização, fazer de um sujeito propriedade de outrem, uso de cativeiros ou de castigos físicos. É importante ressaltar que conceitos se transformam com o passar dos anos, e essas alterações são responsáveis pela inexistência de anacronismos. Contudo, o passado recente e ainda não cicatrizado da escravidão brasileira não pode ser reduzido às retiradas de direitos da Reforma Trabalhista.

No carnaval de 2018, a escola de samba carioca Paraíso do Tuiuti, com o samba enredo “Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?”, fez uma excelente crítica ao regime escravagista brasileiro. Sendo o samba uma cultura popular negra, alvo de repressão, há uma dupla crítica contra o sistema. Na letra, é evidenciada a ideia de escravidão vinculada à exploração negra, reforçada nas alegorias, fantasias e carros alegóricos. Mesmo que, na evolução da escola pela avenida, algumas alas fizessem referência à Reforma Trabalhista aprovada no ano anterior, ao presidente inconstitucional e aos apoiadores do golpe, o cerne do samba era uma retomada histórica sobre a escravidão e a liberdade da população negra no Brasil.

“Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?”
Samba enredo G.R.E.S Paraíso do Tuiuti 2018
Não sou escravo de nenhum senhor
Meu Paraíso é meu bastião
Meu Tuiuti, o quilombo da favela
É sentinela na libertação
Irmão de olho claro ou da Guiné
Qual será o seu valor? Pobre artigo de mercado
Senhor, eu não tenho a sua fé, e nem tenho a sua cor
Tenho sangue avermelhado
O mesmo que escorre da ferida
Mostra que a vida se lamenta por nós dois
Mas falta em seu peito um coração
Ao me dar a escravidão e um prato de feijão com arroz
Eu fui mandiga, cambinda, haussá
Fui um Rei Egbá preso na corrente
Sofri nos braços de um capataz
Morri nos canaviais onde se plantava gente
Ê, Calunga, ê!
Preto Velho me contou,
Onde mora a Senhora Liberdade
Não tem ferro nem feitor
Amparo do Rosário ao negro Benedito
Um grito feito pele do tambor

Deu no noticiário, com lágrimas escrito
Um rito, uma luta, um homem de cor
E assim, quando a lei foi assinada
Uma lua atordoada assistiu fogos no céu
Áurea feito o ouro da bandeira
Fui rezar na cachoeira contra a bondade cruel
Meu Deus! Meu Deus!
Se eu chorar, não leve a mal
Pela luz do candeeiro
Liberte o cativo social

Não ignoro a presença de trabalhos análogos à escravidão, no Brasil, nem no mundo. Condiz com relações de trabalho forçadas, cujas vítimas, em sua maioria, vivem em cativeiro. São serviços degradantes, desumanizantes, que violentam os direitos fundamentais e ignoram, também, a legislação de trabalho infantil. Essas relações de trabalho análogas à escravidão são encontradas principalmente na exploração sexual, indústria de pesca e moda, laboratórios de drogas e serviço braçal em fazendas isoladas geograficamente. Entretanto, essas novas formas de escravidão, que antecedem as reformas políticas brasileiras, são resultantes do capitalismo perverso que se retroalimenta das desigualdades sociais que o mantém. A existência de uma constituição na contemporaneidade, diferentemente do período escravagista, faz dessas novas condições de trabalho escravo uma prática ilegal.

Mesmo que inconstitucional regime de trabalho análogo a escravidão é uma adversidade da modernidade. No Brasil, tanto no campo quanto na cidade, a popular “vistas grossas” ou ainda a falta de fiscalização agregam as possibilidades de existência dessa prática. Fiscalização singular ou até inexistente, em parte, pode ser intencionalmente para suprir interesses de quem participa ativa e financeiramente da política no país – grandes empresários e a bancada ruralista. Sendo esses possíveis doadores de campanha e parlamentares que multiplicam seus lucros, no campo ou na cidade, com serviço análogo a escravidão. Concomitantemente, a fiscalização é feita por auditores fiscais, cargo público que passou por uma redução drástica nos últimos anos como apontou Rosa Maria Campos Jorge, vice-presidenta do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), em uma entrevista concedida em junho de 2018 para a Rede Brasil Atual.

Em 2018 logo após a sua eleição, o agora presidente Jair Bolsonaro, anunciou a unificação de algumas pastas ministeriais e extinção de outras. Na sua visão o processo teria por intuito reduzir os Ministérios, logo o número de oficiais envolvidos na gestão, e consequentemente, enxugariam os gastos públicos. Por enquanto, comprovadamente temos a extinção do Ministério do Trabalho e a distribuição de suas antigas atribuições para três novos superministérios: Cidadania, Justiça e Economia. Essa descentralização das pautas trabalhistas sendo analisadas isoladamente em três pastas diferentes, e, portanto, também três ministros diferentes, fragilizam principalmente quem já está em situações de maior precariedade de regime

trabalhista, sobretudo em situações análogas a escravidão. Ao mesmo tempo, a flexibilização da legislação prevista pela Reforma Trabalhista assombra os trabalhadores que até então estavam assegurados pelos direitos conquistados desde a Era Vargas somados as proezas sindicalistas.

3 131 ANOS DE LIBERDADE OU ILUSÃO

O racismo, consolidado pelo mito da democracia racial, é a maior herança do sistema escravocrata brasileiro, que cruelmente se transforma para se manter ativo. Mesmo que os movimentos negros façam cotidianamente um trabalho para resgatar a humanização desses sujeitos, essa discriminação está naturalizada e enraizada na sociedade brasileira. Agindo estrutural e institucionalmente, o racismo é responsável pela dificuldade da ampliação dos direitos de cidadania da população negra, que ainda apresenta dificuldade de chegar até aos acessos que permitem melhores condições de vida, que estão sob domínio da elite branca.

É inegável que a Reforma Trabalhista afetará significativamente as populações mais pobres, que correspondem ao proletariado. Nesse sentido, Angela Davis (1981) defende que as relações de gênero, raça e classe são intrínsecas. Por sua vez Alex Ratts (2011) insere esta teoria na perspectiva brasileira, retratando a ideia de subalternização de raça e gênero, na qual a mulher negra é a base da pirâmide social, configurando-se como o sujeito mais vulnerável nas escalas de poder e, conseqüentemente, também de acesso social e econômico. Na concepção machista e racista a partir da qual foi constituída nossa sociedade, a mulher negra servirá: aos homens, brancos pela conotação sexual; e as mulheres brancas e os homens brancos, pela submissão social. Pela composição dos estratos socioeconômicos e da demografia brasileira, estamos falando demasiadamente de uma população de mulheres negras designadas ao trabalho doméstico.

Reflexo da escravidão, criou-se um imaginário social de que existem lugares a serem ocupados e funções específicas para a população negra. A escritora Carolina Maria de Jesus, nas suas escritas no diário sobre o cotidiano da mulher negra em São Paulo na década de 1950, no livro “Quarto de despejo”, já denunciava “houve um tempo que o lugar do negro era a senzala, hoje trancam a gente na favela” (JESUS, 1983, p. 47). A liberdade da população negra está definida pelos limites, geográficos ou não, que o sistema da branquitude permite.

Durante o regime escravocrata brasileiro, as mulheres negras eram comumente levadas para trabalhar dentro da casa grande e, além dos trabalhos domésticos, estavam fadadas aos cuidados da família de quem eram propriedade. Eram responsáveis pela criação das crianças da casa, sendo, por muitas vezes, as amas de leite da família por mais de uma geração. Pós-abolição, no campo da prestação e ocupação serviços, espera-se que os negros e negras estejam em

condições de submissão ao branco, jamais em posições de chefia ou conquistando espaços nos campos acadêmicos (COLLINS, 2016). No caso das mulheres negras, ainda reféns desse imaginário social de lugar do negro, acredita-se que o seu papel na sociedade é servir ao outro, servir ao branco. Espera-se, da mulher negra, a eterna postura de submissa, como eram as escravizadas domésticas e as empregadas domésticas nos primeiros anos de alforria. Pela falta de estrutura social e econômica, fruto da abolição sem reparação, e por estratégia de sobrevivência, as mulheres negras seguiram ocupando esses postos de trabalho, e apenas recentemente observam-se mudanças nesse campo de trabalho.

Manter a mulher negra nesses campos de trabalho também mantém o *status quo* do privilégio branco na sociedade. A cristalização de mulheres negras ocupando cargos de serviços é proposital do controle ideológico criado pela elite branca. Este estereótipo, de “mulher negra serviçal”, faz parte das imagens de controle que Patricia Hill Collins apresenta em seus estudos, em que as estruturas de opressão são modificadas, sempre que preciso, mas ainda agem constantemente sobre a mulher negra. Entre essas imagens de controle, o perfil de “mammy” (COLLINS, 1991) se adequa às empregadas domésticas negras brasileiras. Muitas vezes, são mulheres gordas, retintas, na qual o imaginário retira sua feminilidade, seu uniforme é sempre uma vestimenta de cozinha. Adota-se a ideia de que ela gosta, e por isso cuida da família branca, renegando o cuidado da sua própria família, inexistentes nas produções cinematográficas. É o estereótipo apresentando pela Tia Anastácia, do Sítio do Pica Pau Amarelo, do escritor brasileiro Monteiro Lobato. Ela cozinha o dia inteiro, mas o livro de receitas tem o nome da dona Benta, não tem família e, com muita dedicação, serve à família branca durante todo o enredo. Muito semelhante ao estereótipo racista norte americano (JARDIM, 2016) da personagem Aibileen, de Viola Davis, em “The Help” título traduzido na versão brasileira para “Histórias Cruzadas”. A vida de Aibileen é criar crianças brancas com muito amor, sabendo que, futuramente, elas serão as madames que a discriminarão.

Um estudo elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), intitulado de “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015” realizado em 2017, expõe a realidade brasileira de que, a cada 100 habitantes, 3 são empregadas domésticas. Segundo o Ipea e a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil apresenta uma liderança mundial no número de empregadas domésticas, profissão hereditária do regime escravocrata. Em 1995, dos 5,3 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, 2,6 milhões eram mulheres negras, um total de 49%. Em 2015, a população geral vinculada a esta profissão cresceu, atingindo 6,2 milhões de trabalhadores, sendo o total de mulheres negras 3,7 milhões, um percentual de 59%. Contudo, a crescente escolarização presente na sociedade brasileira também atingiu as mulheres

negras, proporcionando a este grupo (COTTA, 2017) outras oportunidades no mercado de trabalho.

O baixo nível de escolaridade, decorrente da abolição sem reparação, mantém a população negra predestinadas a certas profissões. A ascensão social desse grupo não é idealizada, visto que fere a hierarquia social estruturada. Entre as mulheres negras que são domésticas, a escolaridade média cresceu de 3,8 anos de estudo para 6,6 anos, no recorte temporal de 20 anos contemplado pela pesquisa. Todavia, o perfil dessas trabalhadoras do campo doméstico é majoritariamente composto por mulheres negras. A necessidade de emprego que paira sobre as mulheres negras, associada à ideia de lugar ideal para esse grupo, mantém a hierarquia social da população branca.

Para reduzir a informalidade e assegurar direitos básicos do trabalhador, em 2013, entrou em vigor a Emenda Constitucional 72, conhecida como a PEC das domésticas. A conquista é pautada pela limitação da jornada de trabalho para 8h diárias, direito a hora extra, fundo de garantia do tempo de serviço, direito a seguro desemprego, entre outros. Sendo as mulheres negras o maior percentual de domésticas no país, a emenda, indiretamente, proporciona melhores condições a esse grupo. A vitória provocou incômodo para a classe empregadora, assim como para os senadores e deputados federais que votaram contra. A grande dúvida é se o desconforto ocorreu pelos custos que a certa assinatura produziria, ou pelas ascensões que o salário mínimo poderia provocar para esta casta imobilizada secularmente. Ou, ainda, as duas possibilidades.

Se a ascensão social e econômica da população negra depende dos acessos detidos pela população branca, estamos vivendo em liberdade ou ilusão? O questionamento é a novamente a dupla crítica social trazida pelo samba enredo “Cem anos de liberdade: realidade ou ilusão” de 1988, da escola de samba carioca Estação Primeira de Mangueira. A música do samba enredo foi apresentada em desfile no ano em que a abolição brasileira completava o marco de 100 anos.

“Cem anos de liberdade: realidade ou ilusão”
Samba enredo G.R. Estação Primeira de Mangueira - 1988
Será...
Que já raiou a liberdade
Ou se foi tudo ilusão
Será...
Que a Lei Áurea tão sonhada
Há tanto tempo assinada
Não foi o fim da escravidão
Hoje dentro da realidade
Onde está a liberdade
Onde está que ninguém viu
Moço...
Não se esqueça que o negro também construiu
As riquezas do nosso Brasil

Pergunte ao criador
Quem pintou esta aquarela
Livre do açoite da senzala
Preso na miséria da favela
Sonhei...
Que Zumbi dos Palmares voltou
A tristeza do negro acabou
Foi uma nova redenção
Senhor...
Eis a luta do bem contra o mal
Que tanto sangue derramou
Contra o preconceito racial
O negro samba
Negro joga capoeira
Ele é o rei na verde e rosa da Mangueira

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão foi um longo período sangrento e perverso da história nacional. Foram mais de três séculos de desumanização de um grupo racial, que enfrenta os reflexos desse sistema mesmo pós-abolição. Por mais dolorido que seja, estudar e compreender a complexidade do regime escravocrata é fundamental para que comparações infundadas não sejam feitas. Os debates durante a Reforma Trabalhista colocaram indevidamente a retirada de direitos da população no mesmo escalão da escravatura.

O racismo é fruto do sistema escravagista e faz parte do cotidiano da população negra que há três gerações de libertos almejam ascender socialmente, apesar das dificuldades impostas por ele. A estrutura social colonial e imperialista criou o imaginário social de que os estratos devem ser compostos racialmente, estando a população negra sempre na base. Em situação de maior vulnerabilidade, ainda se encontram as mulheres negras no papel de submissão. Em somatória das heranças escravocratas, a função de empregada doméstica, habitualmente, será suprida pela mulher negra. A negação da ascensão social dessas mulheres mantém o *status quo* do privilégio da elite branca na sociedade. A liberdade será completa quando os racismos cotidianos, estrutural e institucional, forem inexistentes, não podendo limitar o progresso da população negra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, p.99-127, jan./abr. 2016.

Revista Literatura em Debate, v. 13, n. 24, p. 4 - 14, jan./jun. 2019. Recebido em: 10 abr. 2019. Aceito em: 14 jun. 2019.

COLLINS, Patricia Hill. Controlling Images and Black Women's Oppression. **Reading 45**, p. 266-273, 1991. Disponível em: <https://nelsonssociology101.weebly.com/uploads/2/6/1/6/26165328/controlling.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2019.

COSTA E SILVA, Alberto da. Prefácio. In: GOMES, Flávio. SCHWARCZ, Lília M. (Orgs.). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

COTTA, Patrícia Sampaio. **Reconsiderando o emprego doméstico como estratégia de sobrevivência da mulher pobre no Brasil**. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas). Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte 2017. Disponível em: https://www.bdmg.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/monografia_patricia_cotta_ufrmg_reconsiderando_emprego_domestico_estrategia_sobrevivencia_mulher_pobre_brasil.pdf. Acesso em: 30 jan. 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GOMES, Rodrigo. **Fiscalização do trabalho tem menor número de auditores em 20 anos**. Rede Brasil Atual. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/06/fiscalizacao-do-trabalho-tem-menor-numero-de-auditores-em-20-anos>. Acesso em 29 jan. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 1995 – 2015**. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em: 01 fev. 2019.

JARDIM, Suzane. Reconhecendo estereótipos racistas na mídia norte-americana. **Médium**, [S.l.], 2016. Disponível em: <https://medium.com/@suzanejardim/alguns-estere%C3%B3tipos-racistas-internacionais-c7c7bfe3dbf6>. Acesso em: 28 jan. 2019.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1983.

RATTS, Alex. Gênero, raça e espaço: uma abordagem da trajetória da mulher negra (333-354). In: SILVA, Maria das Graças Nascimento; SILVA, Joseli Maria (Orgas). **Interseccionalidades, gênero e sexualidades na análise espacial**. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2014.

RUSSO, Cláudio; ANIBAL; JURANDIR; LUZ, Moacyr; ZEZÉ. Samba enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Tuiuti – **Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kUvTfWBd8Ad8>. Acesso em: 08 fev. 2019.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

TURCO, Hélio; JURANDIR; ALVINHO. Samba enredo do Grêmio Recreativo Estação Primeira de Mangueira – **Cem anos de liberdade: realidade ou ilusão**. Disponível em: <http://www.mangueira.com.br/sambaenredo>. Acesso em: 02 fev. 2019.

Revista Literatura em Debate, v. 13, n. 24, p. 4 - 14, jan./jun. 2019. Recebido em: 10 abr. 2019. Aceito em: 14 jun. 2019.

